



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 67, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.939, de 23 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Artigo Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 381.855,08 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 381.855,08

Superav Financeiro

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

592 10.302.0050.2307.0000 Transferências para Instituições privadas s/ fins Lucrativos.....R\$ 250.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801 000 TRANSF.ESTADO DEC. EMENDA PARL.IND-Convê

02 11 01 FUNDEB

593 12.361.0065.2665.0000 Trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da Educação.....R\$ 90.484,20
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 9200
92 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-exercícios anteriores
264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

594 13.392.0014.2066.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 41.370,88
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 063 Lei Paulo Gustavo

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição n.º 1122, de 28/02/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Superávit Financeiro.....R\$ 381.855,08

Fontes de Recurso:

02	00	R\$ 250.000,00
05	00	R\$ 41.370,88
92	00	R\$ 90.484,20

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de fevereiro de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1EA7F4F4720E45AB81229C36EDB8D8D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1EA7F4F4720E45AB81229C36EDB8D8D5>